



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025 - ATA VII

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização da 7ª Reunião Ordinária do CMAS em 10 de abril de 2025, nas dependências da sede do Conselho;

CONSIDERANDO a análise e deliberação sobre o plano de trabalho da FAEDI, referente à oferta dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, que teve alterações no plano de aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva;

CONSIDERANDO as discussões sobre a realização da conferência alusiva aos **20 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a **alteração no plano de aplicação dos recursos** da emenda impositiva da FAEDI, que originalmente destinava-se ao custeio da remuneração de um coordenador e de um assistente social da entidade, passando a ser destinada ao pagamento de **professores responsáveis pelas oficinas do SCFV**, em conformidade com a proposta apresentada, visto que permanece diretamente vinculada à execução dos serviços pactuados.

Art. 2.º Ratificar a realização da **conferência alusiva aos 20 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, conforme discutido, com a organização e execução do evento comemorativo. O cronograma do evento e as modalidades de apresentação serão definidos posteriormente, considerando as sugestões debatidas durante a reunião.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá, 10 de abril de 2025.

**PRESIDENTE DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**